PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2026

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de produtos de materiais de higiene e limpeza para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme os itens abaixo descritos:

Item	Quant.	Un.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor Referência
1	19.500	Frasco	01 L	Água sanitária composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo de 2% a 2,5%, incolor. Com registro, cadastro ou notificação na ANVISA.	R$ 1,75
2	300	Frasco	05 L	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo de 2 a 2,5%, incolor. Com registro, cadastro ou notificação na ANVISA.	R$ 5,93
3	300	Frasco	01 L	Álcool Etílico hidratado, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química c2h5oh, grau de pureza 92,6 a 93,8 p/p INPM. Com registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA. Com rótulo de identificação do produto, prazo de validade e número do lote.	R$ 9,11
4	30	Galão	05 L	Álcool gel 70% sem perfume, com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA	R$ 42,20
5	1.710	Frasco	500ml	Álcool em Gel 70% sem perfume, com válvula pump, com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 9,19
6	210	Sachê	800ml	Álcool Gel 70% sem perfume, com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 11,73
7	580	Un.	Un.	Balde para MOP com suporte espremedor, capacidade mínima 12 litros.	R$ 87,63
8	275	Un.	Un.	Balde plástico 18 litros, reforçado com alça resistente.	R$ 15,94

Item	Quant.	Un.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor Referência
9	65	Un.	Un.	Balde plástico capacidade mínima 7,5 litros reforçado com alça resistente.	R$ 6,10
10	700	Un.	Un.	Borrifador plástico com gatilho (pulverizador), com capacidade de 500ml, transparente.	R$ 3,93
11	110	Un.	Un.	Tapete capacho antiderrapante, com medidas aproximadas de 45cm x 75cm, na cor preto ou azul.	R$ 61,27
12	47	Un.	Un.	Carrinho funcional de limpeza, completo e acessórios contendo: 1) saco de vinil com capacidade de até 90 litros; 2) placa sinalizadora em polipropileno (dimensão aproximada de 30cm x 66cm); 3) pá para coleta POP com caixa de polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com formato anatômico (dimensões aproximadas de 29cm x 29cm x 14cm); 4) balde doblô com capacidade de 30 litros, com espremedor reforçado/acoplado ao carrinho e sistema duas águas (dimensões aproximadas de 52cm x 37cm x 84cm); 5) conjunto Mop pó 60cm, com cabo de alumínio galvanziado anodizado (de aproximadamente 1,40m x 24mm), armação em polipropileno e aço galvanizado, luva composta por fios 100% acrílico; 6) garra de euro plástica com trava para refil em poliacetal; 7) refil Loop de microfibra com cinta de aproximadamente 230g; 8) cabo de alumínio com suporte LT (dimensões aproximadas de 1,40m x 22mm).	R$ 1.363,33
13	1.160	Frasco	750ml	Cera líquida, incolor, composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina fumárica, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água.	R$ 12,52
14	400	Pct.	50 un	Colher descartável para refeição (sopa).	R$ 5,57
15	3.850	Pct.	100 un	Copo descartável de polipropileno, capacidade 200ml.	R$ 5,35

Item	Quant.	Un.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor Referência
16	300	Un.	90g	Creme dental com no mínimo 1450ppm de concentração de flúor. Com registro, cadastro ou notificação na ANVISA.	R$ 1,92
17	700	Frasco	05 L	Desinfetante, fragrância lavanda, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamonia 0,040%, opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 13,43
18	380	Un.	50g	Creme Dental infantil, com flúor. Com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA	R$ 1,89
19	165	Un.	Un.	Desentupidor de vaso sanitário com boca de sucção mínima de 13 cm de diâmetro e cabo de madeira ou plástico resistente, com tamanho mínimo de 40 cm.	R$ 16,83
20	520	Un.	Mín. 360ml	Aromatizador Spray de ambiente, fragrâncias diversas. Com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 11,43
21	320	Frasco	05 L	Detergente líquido, clorado multiuso. Com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA	R$ 11,35
22	18.300	Frasco	500ml	Detergente neutro líquido, biodegradável, inodoro, hipoalergênico, com bico dosador tipo push-pull, concentrado com excelente ação desengordurante, composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante. Conter no frasco ou rótulo composição e nome do químico responsável, precauções. Com registro, cadastro ou notificação na ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	R$ 1,25
23	295	Un.	Un.	Dispenser de papel toalha interfolha, em plástico de alta resistência na cor branca, com capacidade mínima para 1000 folhas.	R$ 29,39
24	50	Un.	Un.	Dispenser de parede para copo descartável de 200ml em resina termoplástica de alta resistência com regulador de saída.	R$ 44,38

Item	Quant.	Un.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor Referência
25	295	Un.	Un.	Dispenser de parede em plástico de alta resistência, fechado, para papel higiênico rolo de 300m.	R$ 40,82
26	300	Un.	Un.	Dispenser de álcool gel e sabonete líquido, em plástico de alta resistência, com fácil fixação em parede para sachê de 800ml.	R$ 25,49
27	155	Un.	Un.	Escova plástica de chão, fio duro. com cabo longo de madeira de aproximadamente 1,20m x 22mm	R$ 18,15
28	200	Un.	Un.	Escova dental adulto, com cerdas macias e arredondadas, cabeça pequena com os cantos arredondados e cabo longo. Com certificado de controle de qualidade da ABO ou laboratório credenciado. Embalada em sacos plásticos identificados e com estojo de proteção de cerdas em pvc cristal transparente.	R$ 2,55
29	3.150	Un.	Un.	Esfregão de Aço inoxidável.	R$ 1,36
30	3.320	Pct.	08 un	Esponja de lã aço de carbono, textura macia, em formato anatômico, com alto poder abrasivo para limpeza. Produto que não solte pó ou fuligem de aço durante o uso.	R$ 1,78
31	7.700	Un.	Un.	Esponja limpeza dupla face, material espuma/fibra sintética, formato retangular, com medidas aproximadas de 100mm x 70mm x 20mm.	R$ 0,63
32	2.050	Un.	Un.	Flanela cor laranja, com medidas aproximadas de 50cm x 30cm	R$ 2,60
33	130	Cx.	240 un	Fósforo longo, material resistente, com no mínimo 5 cm	R$ 3,98
34	400	Pct.	50 un	Guardanapo de papel branco, com medidas aproximadas de 22cm x 22,5cm.	R$ 1,93
35	215	Un.	300ml	Inseticida aerosol, que elimine baratas e vespas, com registro, cadastro ou notificação na ANVISA.	R$ 8,43

Item	Quant.	Un.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor Referência
36	340	Un.	Un.	Kit Mop Úmido com tiras de algodão, com cabo, balde espremedor de plástico não reciclado, apoio para cabo do Mop no espremedor, podendo ser usado com toda a linha de esfregão, capacidade mínima de 14 litros.	R$ 49,97
37	300	Frasco	500ml	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, sulfato de sódio, água, corante. Ingrediente ativo: etanol 14%, com registro, cadastro ou notificação na ANVISA com rótulo de identificação do produto, prazo de validade e número do lote.	R$ 3,21
38	135	Un.	Un.	Lixeira, em plástico de alta resistência, capacidade 30 litros, na cor branca, com pedal e tampa.	R$ 35,27
39	165	Un.	Un.	Lixeira, em plástico de alta resistência, capacidade de 100 litros, cor branca, com pedal, resistente a impacto e raios ultravioleta (UV).	R$ 99,81
40	65	Un.	Un.	Lixeira, em plástico de alta resistência, capacidade de 50 litros, cor branca, com pedal, resistente ao impacto e raios ultravioleta (UV).	R$ 54,46
41	140	Un.	Un.	Lixeira tipo cesto, em plástico telado de alta resistência, capacidade mínima 9 litros, sem tampa, cor preta.	R$ 4,74
42	70	Un.	Un.	Lixeira tipo Coletor, em Polietileno de alto impacto, capacidade de 240L, com rodas e pedal, cor branca, para coleta de resíduos ambulatoriais ou infectantes.	R$ 392,04
43	130	Un.	Un.	Lixeira, em plástico de alta resistência, capacidade 12 litros, com tampo e pedal.	R$ 16,36
44	190	Frasco	200ml	Lustra móveis cremoso, fragância diversas com registro, cadastro ou notificação na ANVISA, com rótulo de identificação do produto, prazo de validade e número do lote.	R$ 3,71

Item	Quant.	Un.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor Referência
45	45	Un.	Un.	Conjunto Mop pó 60cm, com armação em estrutura dobrável, cabo em alumínio e refil composto por fios 100% acrílicos.	R$ 80,32
46	130	Un.	Un.	Refil mop pó 60cm, composto por fios 100% acrílicos.	R$ 32,73
47	1.190	Un.	Un.	Refil mop úmido com tiras de algodão de alta absorção.	R$ 4,82
48	570	Un.	Un.	Pá de lixo plástica com cabo revestido mínimo de 70cm.	R$ 6,48
49	1.650	Un.	Un.	Pano de prato atoalhado embainhado, 100% algodão, estampado, com medidas aproximadas de 70 cm x 50cm.	R$ 3,60
50	3.550	Un.	Un.	Pano limpeza, material 90% algodão, não alvejado, com bordas costuradas. com medidas aproximadas de 70cm x 40cm.	R$ 1,99
51	350	Pct.	05 un	Pano multiuso, alta absorção, antibacteriano, dimensões aproximadas de 55cm x 33cm.	R$ 1,91
52	350	Pct.	02 Rl	Toalha de papel absorvente branco, picotado rolos de 30 metros.	R$ 5,67
53	1.620	Cx.	03 un	Pastilhas adesivas sanitárias com longa duração (mínimo 130 descargas), fragrâncias diversas, com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 4,06
54	110	Pct.	12 un	Prendedor de roupa em plástico reforçado.	R$ 5,53
55	1.070	Un.	Un.	Rodo base 40cm com cabo longo de metal revestido.	R$ 5,27
56	125	Pct.	05 un	Sabão azul em barras de no mínimo 180gr, testado dermatologicamente, com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 11,11
57	3.260	Un.	400g	Sabão em barra de glicerina, testado dermatologicamente, com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 6,89
58	5.600	Un.	800g	Sabão em pó biodegradável, testado dermatologicamente, com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 4,36

Item	Quant.	Un.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor Referência
59	115	Un.	05 L	Sabonete líquido concentrado, espuma densa, cremosa e duradoura, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 27,47
60	420	Sachê	800ml	Sabonete líquido concentrado, espuma densa, cremosa e duradoura, fragrância erva doce, contendo agentes biodegradáveis, com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 6,73
61	6.500	Un.	Un.	Saca alvejada, trama resistente medindo aproximadamente 40cm x 70cm	R$ 4,17
62	7.050	Un.	Un.	Saco de lixo medindo 1,70 x 1,50, com 16 micras, sanfonado.	R$ 3,92
63	75	Pct.	100 un	Saco para acondicionamento de resíduo infectante da área da saúde, capacidade 100 litros, branco leitoso, alta qualidade e resistência contra rompimentos e vazamentos PEAD (Polietileno de alta densidade), com identificação do Símbolo de Infectante. Deve atender a NBR 9191/2008.	R$ 49,03
64	130	Pct.	100 un	Saco para acondicionamento de resíduo infectante da área da saúde, capacidade 50 litros, branco leitoso, alta qualidade e resistência contra rompimentos e vazamentos PEAD (Polietileno de alta densidade), com identificação do Símbolo de Infectante. Deve atender a NBR 9191/2008.	R$ 28,50
65	5.470	Un.	300g	Saponáceo cremoso, desengordurante, com tensoativo biodegradável, fragrâncias diversas, com data de fabricação e lote impressos na embalagem, com Registro Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 4,94
66	350	Un.	Un.	Toalha de rosto branca, 100% algodão, embainhada, medidas aproximadas 45cm x 70cm.	R$ 9,24
67	1.070	Pct.	100 un	Touca turbante em TNT, cor branca, tamanho "19".	R$ 6,37

Item	Quant.	Un.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor Referência
68	2.190	Un.	Un.	Escova para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas, cabo plástico e suporte.	R$ 4,70
69	1.830	Un.	Un.	Vassoura com cerdas de nylon, base em plástico (polipropileno), cerdas com comprimento mínimo 15cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos com fixação firme e resistente, cabo de aço resistente plastificado medindo 1,20m, rosca plástica reforçada, gancho para pendurar.	R$ 11,58
70	8.050	Frasco	02 L	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamonia 0,040%, opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água, fragrância eucalipto ou lavanda, com Registro Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 6,19
71	12.030	Un.	Un.	Saco de lixo preto, medindo 1,50 m x 1,20 m, 16 micras, sanfonado	R$ 3,92
72	1.340	Pct.	100 un	Saco de lixo, 30 litros, material polietileno virgem, reforçado com 10 micras de espessura, cor preta. Deve atender a NBR 9191/2008.	R$ 21,03
73	2.150	Pct.	100 un	Saco de lixo, 40 litros, material polietileno virgem, reforçado com 10 micras de espessura, cor verde. Deve atender a NBR 9191/2008.	R$ 23,34
74	1.005	Rolo	1000 un	Saco plástico reforçado para armazenar alimentos, capacidade para 5kg.	R$ 34,48
75	1.100	Galão	05 L	Sabonete líquido neutro, bacteriostático, sem fragrância, com Registro, Cadastro ou Notificação na ANVISA.	R$ 19,31
76	2.170	Pct.	100 un	Saco de lixo, 50 litros, material polietileno virgem, reforçado com 10 micras de espessura, cor verde. Deve atender a NBR 9191/2008.	R$ 33,32

Item	Quant.	Un.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor Referência
77	30	Bombona	200 L	Desengraxante automotivo, para chassi com forma exclusiva para combinar solventes e detergentes especiais, com alto poder desengraxante em superfícies onde os resíduos graxos encontram-se misturados com partículas solidas, formando uma capa ressecada e aderente. Ação desincrustante e desengraxante.	R$ 721,67
78	30	Bombona	200 L	Detergente com PH ácido para limpeza e brilho em superfícies de alumínio como, carrocerias, ônibus, caminhões, etc. Com fórmula balanceada que possua ação desengraxante e auxilia na limpeza da superfície.	R$ 912,25
79	30	Bombona	200 L	Shampoo automotivo com PH neutro.	R$ 801,67

1.1. Observações do objeto:

1.1.1. Para comprovação da adequação dos produtos às normas técnicas, a(s) licitante(s) arrematante(s) dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 35, 37, 44, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 70 e 75, deverão apresentar junto à proposta de preços:

1.1.16. CERTIFICADO DE REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA válida ou comprovação de CADASTRO na ANVISA. Ainda, se for apresentada cópia da publicação do registro do DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Serão considerados renovados automaticamente os registros de Produtos cujo protocolo de renovação de registro do produto tenha sido recebido pela ANVISA, dentro do prazo legal estabelecido no art. 12, § 6°, da Lei n°6.360/1976, devendo, portanto, a licitante apresentar cópia AUTENTICADA do referido protocolo. Caso o produto seja isento do registro, notificação ou cadastro na ANSIVA, a empresa deverá apresentar comprovação do ato formal que dispensa o produto desta exigência.

1.1.2. A título habilitatório, deverá ser exigida a seguinte documentação técnica:

1.1.2.a. (Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 35, 37, 44, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 70 e 75): Das empresas fabricantes, distribuidoras, bem como daquelas que atuam no comércio atacadista de saneantes, Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ativa do estabelecimento

licitante, possuindo licença para atividades (comercializar, expedir, distribuir, armazenar, transportar, etc.) de acordo com o objeto que está ofertando (produtos para saúde, correlatos, saneantes, cosméticos, medicamentos) expedida pelo Ministério da Saúde ou seu órgão competente – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).

Obs.: Autorização de Funcionamento (AFE) é o ato de competência da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos para trabalharem com medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos ou saneantes, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da Resolução RDC n.° 16/2014. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Também, de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem síntese, transformação e transporte com produtos para a saúde.

1.1.2.b. Licença sanitária (alvará) federal, estadual ou municipal ou isenção de licença sanitária expedida por órgão competente destas mesmas esferas, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 35, 37, 44, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 70 e 75.

2. JUSTIFICATIVA

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, de acordo com a demanda e finalidade de cada secretaria demandante.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é de suma importância para garantir a manutenção dos espaços públicos vinculados à Administração Municipal, como setores administrativos, postos e unidades básicas de saúde, escolas e creches municipais, centros de assistência social e demais repartições do Poder Executivo utilizadas diariamente pelos servidores públicos e cidadãos. Tais insumos servirão para garantir o acesso dos funcionários e contribuintes a espaços asseados e higienizados.

Além das demandas gerais dos setores que compõem a Administração Pública, há necessidades específicas de diversas repartições e relacionadas à utilização rotineira dos produtos que serão licitados. Por exemplo, a higienização constante das unidades de saúde do Município é obrigação constante, inclusive, em normativa

da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que, em sua RDC n.º 063/2011 que, em seu artigo 36, estabelece que “o serviço de saúde deve manter as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza”.

No âmbito da educação, além da higienização adequada dos espaços comuns de escolas, creches, berçários e outros espaços, há normativa também da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA acerca dos protocolos reguladores da alimentação escolar, que, entre outros determinantes, exige boas práticas para a eficiente higienização e desinfecção de áreas e utensílios necessários para a preparação dos alimentos aos estudantes. Em seu item 4.2, subitem 4.2.1., a normativa estabelece:

> *As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios devem ser mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas. As operações de higienização devem ser realizadas por funcionários comprovadamente capacitados e com frequência que garanta a manutenção dessas condições e minimize o risco de contaminação do alimento.*

A limpeza, higienização e desinfecção constantes dos espaços públicos serve, entre outros fatores, para evitar a proliferação de doenças e vetores de doenças, como fungos e animais, garantindo a preservação da integridade física dos usuários dos serviços da Administração Municipal e, ainda, evitando a disseminação de enfermidades diversas.

Por sua vez, a limpeza constante dos prédios públicos garante a devida conservação do patrimônio da Administração, evitando sua deterioração frente ao acúmulo de poeiras, detritos e outras sujidades.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê os itens 224 a 310 daquele documento, excluindo-se os itens 227, 277, 278, 302, 303 e 306, que serão licitados em processo próprio por terem ultrapassado o limite de valor previsto na LC 123/2006 estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3.2. Frisa-se que o Plano de Contratações Anual foi publicado por intermédio do Decreto Municipal nº 367, de 29 de outubro de 2026.

3.3. Foi realizada Coleta de Estimativa, para levantamento dos quantitativos das secretarias requisitantes, tendo como base em seu planejamento inicial.

4. ENTREGA, LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES.

4.1. Local e data de entrega: Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados abaixo, de acordo com a **SECRETARIA REQUISITANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A critério da administração municipal, este horário poderá será alterado. Segue lista de locais:

Secretaria Municipal	Endereço da Secretaria
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM	Av. Borges de Medeiros, 257, Cidade Alta, neste Município, ou em outro local designado pela Secretaria.
Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF	Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, neste Município, ou em outro local designado pela Secretaria.
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS	Av. Cel. Victor Villa Verde, 123, Centro, neste Município, ou em outro local designado pela Secretaria.
Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT	Rua Senador Alberto Pasqualini, 867, Loteamento Solar, neste Município, ou em outro local designado pela Secretaria.
Secretaria Municipal da Educação - SEMED	Av. Borges de Medeiros, 481, Cidade Alta, neste Município, ou em outro local designado pela Secretaria.
Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA	Rua Ari José Brito da Luz, 63, Loteamento Solar, neste Município, ou em outro local designado pela Secretaria.

4.2. Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.2.1. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.4. A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, a contar da assinatura.

5.2. Poderá a Administração, ao fim da vigência da ata e mediante justificativa prévia, firmar contratos de aquisição do saldo restante de itens registrados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Vislumbra-se que o tal valor será compatível com os orçamentos com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.° 16/2023, e suas respectivas alterações que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

7.1.1 - O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal do contrato, designada em Portaria Especial.

7.1.2 – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

7.1.3 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.

7.1.4- A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2108/2022.

7.1.5- A contratada deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

8. RESPONSABILIDADES DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

8.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preço apresentada;

8.2. Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.

8.3. Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

8.4. Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

8.5. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

8.6. Atender as determinações da fiscalização **da CONTRATANTE.**

8.7. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

8.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.

8.9. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

8.10. Efetuar a troca do bem, objeto da ata de registro de preços, caso não esteja de acordo com o exigido.

8.11. Manter em estoque e em perfeitas condições de uso os objetos ora licitados.

9. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

9.2. A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal	Fiscais Designados
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM	1. Titular: Felipe Barcella dos Santos; 2. Suplente: Patrick da Silva Viana (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF	1. Titular: Mateus Rodrigues Monteiro; 2. Suplente: Camila Nunes Dias (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS	1.Titular: Manoella Silveira de Souza; 2. Suplente: Monique Terra dos Santos (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular)
Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT	1. Titular: Guilherme Santos Muniz; 2. Suplente: Daniel Cândido da Silva (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal da Educação - SEMED	1. Titular: Marihele Oliveira dos Santos; 2. Suplente: Shaiane dos Santos Südecum (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);
Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA	1. Titular: Andrielly Moro Fadini; 2. Suplente: Zenita da Silva Souza (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 24 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO
Data: 24/11/2026 9:13:20

Cléia Juçara Airoldi

Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **PMWV.C38R.EJYK.U17E**